



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CNPJ: 35.308.451/0001-75

Travessa Praça Cívica 9 de Junho, 29 – Centro – Tel.: (84) 3533-2338 – Cep.: 59510-000

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2025 (Projeto de Lei Nº 021/2025 – LDO 2026)

Ementa: Modifica o Projeto de Lei Nº 021/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026), no dispositivo que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, DECRETA:

Art. 1º – O § 1º do art. 77 do Projeto de Lei Nº 021/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 77 –

§ 1º - As Emendas Individuais ao projeto de lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício anterior, percentual distribuído equitativamente dentre os Vereadores, sendo que 40% deste percentual deverá ser destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Art. 2º – Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereadora MARIA DE LOURDES BEZERRA”

Em, 30 de Junho de 2025.

Autores:

Vereadora EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUITELA – PL

Vereador GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA – PL

Vereador HAMILTON EFIGÊNIO DA SILVA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL

Vereador JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO – PSDB

Vereador MANOEL HENRIQUE BEZERRA NETO – UNIÃO BRASIL

Vereador MANOEL WAGTON DA SILVA – PSD

Vereadora MAYANA ALBUQUERQUE BEZERRA – UNIÃO BRASIL

Vereador SÉRGIO BANDEIRA DE MELO – PSDB

Vereador ALDENOR BEZERRA DA COSTA – MDB

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN
Em, 30 de Junho de 2025

RECEBIDO
Em 01/07/2025